

LEI N.º 33 DE 02 DE JUNHO DE 1993

“Altera denominação das ruas no Distrito de Vale Vêneto.”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas denominadas Travessa 1, Travessa 2, Rua Principal B, Rua do Correio e Rua do Hotel, na localidade de Vale Vêneto, passarão a denominar-se:

TRAVESSA 1	- RUA IRMÃ JACINTA SUSIN
TRAVESSA 2	- RUA PE. JOÃO IOP
RUA PRINCIPAL A	- RUA PE. RAFAEL IOP
RUA PRINCIPAL B	- RUA PAULO BORTOLUZZI
RUA DO CORREIO	- RUA MILIANO CIELO
RUA DO HOTEL	- RUA ALEXANDRE RORATO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de junho de 1993.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.06.93

CLÓVIS COLETTO
Secretário Mun. da Fazenda